



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 19/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA R T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.759/0001-34, sediada na Av. Darcy Vargas, nº 607 – Centro Comercial – CEP: 69.050-020, na cidade de Manaus - Amazonas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Regian Santana Cavalcante**, portador da Carteira de Identidade 21915962 expedida pela SSP/AM e CPF: 006.187.172-93, tendo em vista o que consta nos Processos Nº 23105.057532/2017 e 23105.074020/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art. 57, II mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato nº 19/2018 por mais 12 (doze) meses; com início em 08/08/2019 e encerramento em 07/08/2020, bem como reajustar o valor em aproximadamente 5,3959% pelo INCC, perfazendo para o novo período o valor global R\$ 4.237.179,95 (quatro milhões duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), obedecendo o que consta na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditamentos, não alteradas pelo presente Termo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do Termo Aditivo ora formalizado será publicado no Diário Oficial da União à conta da **CONTRATANTE**, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante testemunhas que abaixo subscrevem.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Regián Santana Cavalcante
R T Comércio de Materiais de Serviços de Construção LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1 - José Augusto M. Filho
CPF 019828902-00
- 2 - Dihego Lima de Souza
CPF 897.381.792-20

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2019 | Edição: 158 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 19/2018.

Nº Processo: 23105.074020/2018.

PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ
Contratado: 07857759000134. Contratado : R T COMERCIO DE MATERIAIS E -SERVICOS DE CONSTRUCAO
LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2018 por mais 12 meses, bem como
reajustar o valor em aproximadamente 5,3959% pelo INCC, perfazendo para o novo período o valor global
de R\$ 4.237.179,35. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020. Data de
Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 15/08/2019)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
